



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 197, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000047/2011- 11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Maria do Socorro Maia Silva**, matricula SIAPE nº 1793101, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 07 de novembro de 2011.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Reitora em Exercício